



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUP N° 033, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a implantação e o Projeto do Curso, Lato Sensu, em Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas, do IFNMG – Campus Januária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2017;

Resolve:

Art. 1° Aprovar a implantação e o Projeto do Curso, *Lato Sensu*, em Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas, do IFNMG – *Campus Januária*.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros/MG, 18 de agosto de 2017.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Presidente do Conselho Superior do IFNMG